



CATÓLICA
FACULDADE DE TEOLOGIA

BRAGA·LISBOA·PORTO

Despacho D-2/2020

ASSUNTO: Júri das provas para maiores de 23 anos

De acordo com o artigo 5º do regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos aprovado pelo Despacho NR/R/0108/2006, nomeio o seguinte júri:

Braga

- Prof.a Doutora Maria Isabel Pereira Varanda, presidente
- Prof. Doutor João Alberto de Sousa Correia
- Prof. Doutor Luís Miguel Figueiredo Rodrigues

Lisboa

- Prof. Doutor José Manuel Valente da Silva Nunes, presidente
- Prof. Doutor Isidro Pereira Lamelas
- Prof. Doutor Domingos de Paiva Valente da Silva Terra

Porto

- Prof. Doutor José Carlos da Silva Carvalho, presidente
- Prof. Doutor José Pedro Lopes Angélico
- Prof. Doutor Alexandre Freire Duarte

Lisboa, 25 de março de 2020.

A Diretora

Prof.a Doutora Ana Maria Jorge